



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 69, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional

especial, na forma que especifica.

Projeto de Lei nº 86/2024

Processo nº 6150/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, conforme Anexo Único da presente Lei, um Crédito Adicional Especial ao orçamento fiscal do Município, até o limite de R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, para execução de serviços de triagem, processamento e destinação de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem da redução da despesa de número 1795 (3.3.90.39.00.18.541.6013.2224) e será detalhada no decreto de abertura, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 28 de agosto de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

Tamires Alcântara de Sousa Coutinho

TAMIRES ALCÂNTARA DE SOUSA COUTINHO

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

PROJETO DE LEI PARA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIAGEM, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS
ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO : 04 - Secretaria Municipal de Mwiio Ambiente		(Abertura de Dotação Orçamentária)							
UNIDADE: 04.01.00- Gabinete do Secretário									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)									
Função Subfunção Programa Ação	18 541 6013 2224	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Qualidade Ambiental Gestão ambiental do Município	ESF. Fiscal	Grupo de Despesa 3.3	MD 50	Elemento de Despesa 39	Código de aplicação 1000082	Fonte 3	Valor 87.300,00
Total								87.300,00	

Fonte 03 = REC. PROP. DO FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

[Handwritten signature]

295